

**TERMO ADITIVO Nº 107/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 529.920,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais)**, à título de custeio, para a contratação do exame hemodengue.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portarias SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Abril a Maio de 2024, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 529.920,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais)**, para a contratação do exame hemodengue, conforme Despacho publicado no DOC de 12 de abril de 2024, página 49. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	TOTAL
R\$ 264.960,00	R\$ 264.960,00	R\$ 529.920,00

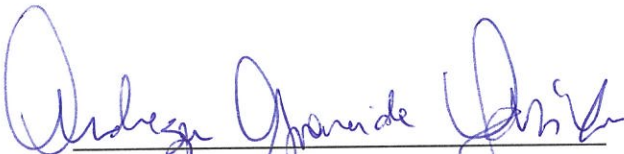
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

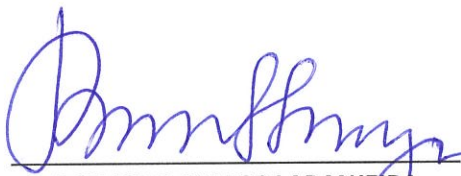
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de abril de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSAE SILVA
RG: 42.265.438-3



Nome: CEZILE DE LOURDES WARTON PÔR
RG: 15.693.930-7

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: ABRIL/2024 A MAIO/2024			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	264.960,00	264.960,00	529.920,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	264.960,00	264.960,00	529.920,00
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	264.960,00	264.960,00	529.920,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	264.960,00	264.960,00	529.920,00

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Abril/2024 a Maio/2024
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 107	MÊS 108	TOTAL
			abr/24	mai/24	
1	AMA 12H	AMA/UBS ÁGUA RASA	52.320,00	52.320,00	104.640,00
2	AMA 12H	AMA/UBS VILA ORATORIO - DR TITO PEDRO MASCELLANI	52.320,00	52.320,00	104.640,00
3	AMA 12H	AMA/UBS PARI	52.320,00	52.320,00	104.640,00
4	UPA II	UPA TATUAPE II	54.000,00	54.000,00	108.000,00
5	UPA III	UPA MOOCA III DOM PAULO EVARISTO ARNS	54.000,00	54.000,00	108.000,00
TOTAL CUSTEIO			264.960,00	264.960,00	529.920,00

Hemodengue - Point Of Care - Abril a Maio/2024
Contrato de Gestão nº 03/2015 - Pari/Brás/Belém/Tatuapé/Mooca/Água Rasa

Unidade	Rubrica	Descrição	Período da Prestação de Serviço	Quantidade de Exames Mensal	Valor Total Mensal
AMA/UBS Água Rasa	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	Point Of Care Hemodengue - equipamento, mão de obra, insumos e exames estimados	07h às 22h	2.000	52.320,00
AMA/UBS Pari			07h às 22h	2.000	52.320,00
AMA/UBS Vila Oratório - Dr. Tito Pedro Mascellani			07h às 22h	2.000	52.320,00
UPA Mooca III Dom Paulo Evaristo ARNS			24h	3.000	54.000,00
UPA Tatuapé II			24h	3.000	54.000,00
Total			-	12.000	264.960,00

Notas:

1 - Unidades, onde o período da prestação de serviço será entre 12h e 15h, há um custo fixo no valor de R\$ 52.320,00 para implantação do laboratório in loco, como insumos, mão de obra e locação do equipamento.

2 - Unidades, onde o período da prestação de serviço será de 24h, há um custo fixo no valor de R\$ 54.000,00 para implantação do laboratório in loco, como insumos, mão de obra e locação do equipamento.